



Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo

FUNDADA EM 23/08/1997

Inscrita no CNPJ sob nº 02.342.023/0001-00

Avenida João Bocardí, nº 420 – Conjunto Nova Ubirajara – Ubirajara/SP – CEP 17440-000

ANEXO 13

REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPIRITO SANTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 002/2017 – Termo Aditivo 01/2020

OBJETO: PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A INFANCIA EM GERAL, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE, COM PRIORIDADE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Responsável	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo	PRESIDENTE
CPF	061.801.128-51
Endereço (*)	RUA JOAO CARLOS DE OLIVEIRA N424
Telefone	(14)99784-3831
e-mail	OMEGAFILIAL@OMEGACONTABILIDADE.COM

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	GENECI ALVES AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo	PRIMEIRO TESOUREIRO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV JOAO BOCARDI N420
Telefone/Fax	(14) 3472-1619
e-mail	<u>casadacriancaubirajara@outlook.com</u>

UBIRAJARA/SP., 31 DE JANEIRO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Antônio Cesar de Oliveira

PRESIDENTE

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO
SOCIAL E CRISTÃO 'DIVINO ESPÍRITO SANTO'**

UBIRAJARA SP

CAPÍTULO I

Da denominação - Sede - Fins

[Handwritten Signature]
Serviços de Registro Públicos
R. Theophilo Cardoso, 85
Duartina - SP

Artigo 1º- A Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo", também denominada simplesmente "Associação Divino Espírito Santo", constituída em 23 de agosto de 1997, e com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina, sob nº- 135; Livro A; fls. 78, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, educacional e sócio cultural, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Ubirajara, Estado de São Paulo, na rua Maria Jacinta, 414 e foro jurídico na Comarca de Duartina - SP.

Artigo 2º- A Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo", tem por finalidade a proteção e assistência à infância em geral, adolescência, juventude e a terceira idade, prioritariamente estendida à população de baixa renda, propiciando atividades de educação, cultura, saúde, nutrição, recreação, lazer da população usuária, a nível municipal.

Artigo 3º- No desenvolvimento de suas atividades a Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo", não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 4º- Associação Divino Espírito Santo, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º- A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.

Artigo 6º- A Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo" não distribuir-se-á resultados, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

[Handwritten Signatures]

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Artigo 7º- A Associação Divino Espírito Santo é constituída por número ilimitado de sócios, distinguidos em 3 (três) categorias:

- a) -fundadores - os que assinaram a ata de fundação;

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten signature]

Serviço de Registros Públicos
Theobaldo Costa, 65
Belo Horizonte - SP

- b) -contribuintes - os que propõem a contribuir regularmente com taxas fixadas pela administração;
- c) -honorários - os que distinguem com benefícios relevantes a administração.

Artigo 8º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;

Artigo 9º - São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias.

Artigo 10 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III

Da Administração

Artigo 11 - A Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo", será administrada por:

- I - Assembléias Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretor Eclesiástico;

Artigo 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Artigo 13 - Compete a Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do estatuto;
- III - decidir sobre extinção da entidade nos termos do artigo 30 ;
- IV -decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o regimento interno.

Artigo 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para :

- I - apreciar relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.
- III - eleger a Diretoria e Conselho Fiscal a cada 3 anos.

Artigo 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 51% dos sócios quites com as obrigações sociais.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

78

Artigo 16 - A convocação de Assembléia será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 51 % dos sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, não podendo os membros ou parte deles ter direito a mais de uma reeleição consecutiva por igual período.

Artigo 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II - elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - entrosar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários;
- V - as deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos pelo menos 2(dois) terços dos membros e por maioria absoluta de votos dos presentes.
- VI - impedir a violação dos princípios democráticos e do espírito comunitário e cristão que orientam a criação da Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo".

Artigo 19 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo duas vezes por trimestre.

Artigo 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação Divino Espírito Santo, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar juntamente com o primeiro Tesoureiro os cheques da Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo".

Artigo 21 - Compete ao vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e, redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature and initials at the bottom center]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten initials at the bottom right]

4
~~1~~**Artigo 23** - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 24 - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - pagar as contas das despesas, autorizada pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - assinar cheques juntamente com o Presidente, pela Associação de Amparo Social e Cristão "Divino Espírito Santo".



Artigo 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro, auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o término.**Artigo 26** - O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros e respectivos suplentes, com mandato coincidente com o mandato da Diretoria, eleitos pela Assembléia Geral.**Parágrafo Único** - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.**Artigo 27** - Compete ao Conselho Fiscal

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.
- V - traçar estratégias e planos de ação, que garantam a implementação dos objetivos da entidade.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente à cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.**Artigo 28** - Compete ao Diretor Eclesiástico

I - Coordenar os trabalhos de educação e socio cultural

Parágrafo Único - O Diretor Eclesiástico será eleito pela Assembléia Geral.





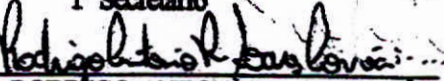

Ubirajara, 23 de novembro de 1998


JOÃO PAULO FERNANDES PERES
Presidente


NELSO PEDRO SIQUEIRA
Vice-Presidente

ALECIO GATTI FILHO
1º Secretário

LUIZ CARLOS LOPES
2º Secretário



RODRIGO ANTONIO R. S. CORRÊA
1º Tesoureiro

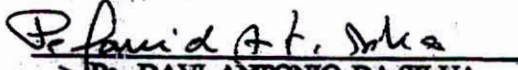

NELSON GOSSI
2º Tesoureiro



WILSON FERRARI RODRIGUES
Membro do Conselho Fiscal


NILSON ALVES
Membro do Conselho Fiscal


ROSÂNGELA A. CHAVES
Membro do Conselho Fiscal


ROSEMEIRE V. SADLER
Membro do Conselho Fiscal


Pe DAVI ANTONIO DA SILVA
Diretor Eclesiástico


DR. Carlos Eduardo de Freitas
Advogado OAB/SP.52.495

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

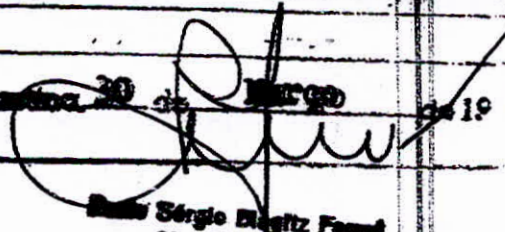
DUARTINA

N.º 32 Fls. 27 Prot. A

Arrendado sob N.º 1/135 ao lado do Registro nº 135 do livro A

77 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Duartina, 30 de Março de 1999



Paulo Sérgio Blagitz Ferra
Oficial Matr. 1000

59 828 893/0001-42

Duartina - Cartório Registral e
Tribunal

Rua Tancredo Silva nº. 65
Centro - CEP 13.200-000

DUARTINA - SP

Cartório de Registros Públicos
Rua 7 de Setembro, 435 - Duartina - SP
Analdo Zolner 1995
Oficial
Paulo Sérgio Blagitz Ferra
Oficial Matr. 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO ADITIVO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2017
TERMO DE CONTRATO n. 054/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONVENIADA: "Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.342.023/0001-00, com sede na Avenida João Bocardi n. 420 – Conjunto Nova Ubirajara, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo."

OBJETO: Constitui objeto deste chamamento público a recepção e seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, visando celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Ubirajara, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.231.882/0001-05, com sede a Praça Porcino Antônio de Lima, 530, na cidade de Ubirajara, neste ato representada pelo Sr. Jose Altair Gonçalves, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu cargo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.342.023/0001-00, com sede na Avenida João Bocardi n. 420 – Conjunto Nova Ubirajara, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, face a autorização traduzida nos elementos constantes no Processo Administrativo n. 023/2017 – Chamamento Público n. 001/2017, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, devido a manutenção do contrato e amparo ao setor de saúde, tem justo e acordado o quanto:

Cláusula 1ª- Visa o aditamento do contrato, celebrado em 10 de julho de 2017, com fulcro no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

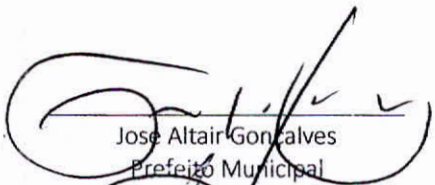
Cláusula 2ª- A Validade do presente Termo será de até 31 de Dezembro de 2020.


Cláusula 3ª- O valor do Termo de Será de acordo com Lei Especifica realizada pela Administração Pública.

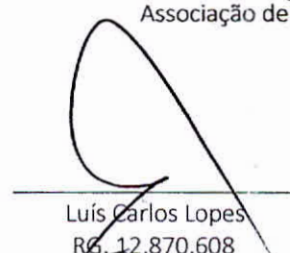
Parágrafo Único: - As demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este termo, ficam em seu inteiro vigor.

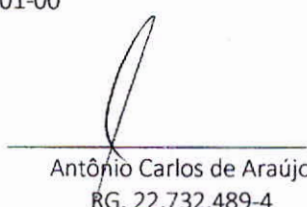
E, por estarem em pleno e comum acordo, assinam o presente termo, abaixo datado, a presenças de duas testemunhas.

Ubirajara, 02 de janeiro de 2020.


Jose Altair Gonçalves
Prefeito Municipal


Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo
CNPJ 02.342.023/0001-00


Luís Carlos Lopes
RG. 12.870.608


Antônio Carlos de Araújo
RG. 22.732.489-4

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

Anexo I
PLANO DE TRABALHO
2020

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE/
ENTIDADE:**

Nome: Associação de Amparo Social e
Cristão Divino Espirito Santo

CNPJ: 02.342.023/0001-00

Endereço: Avenida João Bocardi, 420.

Cidade: Ubirajara-SP

Cep: 17.440-000

E-mail: casadacriancaubirajara@autlook.com

Inscrição no CMAS: 01

Tipo: Serviço sócio assistencial

Conta Corrente Nº	Banco	Agência	Programa
113-9	Brasil	6800-4	Casa Criança-Municipal
116-3	Brasil	6800-4	P.S.E.M. Aberto-Estadual
5.053-9	Brasil	6800-4	Pró Jovem- Federal

Nome do Responsável pela Entidade:

Antônio César de Oliveira

CPF: 061.801.128-51

RG: 17.229.769-2

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data nascimento: 17/03/65

Cargo: Presidente

Celular: 997843831

E-mail: farinhaubirajara@hotmail.com

Nome do Técnico Responsável pelo Serviço:

Araceli Aparecida de Faria Jacob

CPF: 055.774.438-57

Cargo: Contadora

Celular: 997827701 / 3472-1269

E-mail do Técnico: omegafilial@omegacontabilidade.com

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Espaço Amigo- Um programa após escola	Período de Execução: Início: Jan/20 Término: Dez/20
---	--

Identificação do Objeto:

- >Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais;
- >Propiciar condições para acesso, permanência e/ ou retorno escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes;
- >Possibilitar o acesso das crianças, adolescentes e respectivas famílias á rede de serviço público e privado;
- >Realizar ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais, estaduais, federais, visando oferecer ás crianças, adolescentes e suas famílias, condições proporcionais para o desenvolvimento social em especial crianças e adolescentes atendidas pelo programa conveniado.

Diagnóstico/ Justificativa da preposição:

Tendo em vista a problemática do município, com crianças e adolescentes em situações de risco, o programa apresenta a proposta de atender crianças e adolescentes de 06 á 14 anos e 11 meses, prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social, provenientes de famílias com até 02 salários mínimos, quando seus pais ou responsáveis trabalharem o dia todo fora, incluindo os portadores de deficiência.

3. PÚBLICO ALVO

3.1- Usuários: Crianças e adolescentes na faixa de 06 á 14 anos e 11 meses, em situação de risco social e ou pessoal com renda familiar de até 02 salários mínimos;

Crianças e adolescentes com dificuldades na relação ensino-escola: evasão, frequência inferior a 75%, baixo aproveitamento e dificuldade de relacionamento;

Crianças e adolescentes em que os pais ou responsáveis trabalham fora o dia todo e as mesmas não tem quem cuide antes/ após período escolar.

3.2- Forma de acesso ao serviço: Os usuários do serviço, após o primeiro contato com a entidade deveram procurar o Centro de Referência de Assistencial Social para realizar o preenchimento do formulário Cad Suas, e desta forma serem referenciados ao serviço.

4. ABRANGÊNCIA: Nível municipal – (Ubirajara-SP)

5. FUNCIONAMENTO:

De 2ª ás 6ª feira, das 8:00 ás 11:00 horas (manhã)
das 13:00 ás 16:00 horas (Tarde)

6. OBJETIVO DO SERVIÇO:

6.1- Objetivo Geral: Valorizar a criança na busca de informações, curiosidades, convivência familiar, integração dos conhecimentos, comunicação, capacidade crítica, respeito a sí e á seu semelhante.

6.2- Objetivos Específicos:

Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais;
Propiciar condições para o acesso, permanência e/ou retorno escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes;

Possibilitar o acesso das crianças, adolescentes e respectivas famílias á rede de serviços público e privado;

Realizar ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais, estaduais, federais, visando oferecer ás crianças, adolescentes e suas famílias, condições proporcionais para o desenvolvimento social em especial crianças e adolescentes atendidas pelo programa conveniado.

7- METAS:

Meta	Especificação da Meta	Duração mês/ano
01	100 pessoas	Jan/20 á Dez/20
Ação/Etapa	Especificação da ação/etapa	Duração mês/ano
01	Serviços de proteção e assistência á infância em geral, adolescência e juventude.	Jan/20 á Dez/ 20

8- OPERACIONALIZAÇÃO

Público Alvo: Crianças e adolescentes na faixa de 06 á 14 anos e 11 meses, em situação de risco social e/ ou pessoal com renda familiar de até 02 salários mínimos;

Crianças e adolescentes com dificuldades na relação ensino-escola: evasão, frequência inferior a 75%, baixo aproveitamento e dificuldade de relacionamento;

Crianças e adolescentes em que os pais ou responsáveis trabalham fora o dia todo e as mesmas não tem quem cuide antes/ após período escolar.

Profissionais envolvidos-nomes	Cargo	Periodicidade
Amanda Kariza da Silva	Monitora	40 horas semanal
Bruna Luz Santos	Psicologa	40 horas semanal
Bruno de Lucas Souza Batista Rodrigues	Monitor	40 horas semanal
Josimeire Simões	Serviços Gerais	40 horas semanal
Juliana Jacintho Fernandes Peres	Nutricionista	40 horas semanal
Lariane Souza Ferreira	Monitora	40 horas semanal
Luciana Cristina de Souza	Monitora	40 horas semanal
Marcial Monteiro dos Santos	Instrutor de ensino	40 horas semanal
Rosemary Venancio Sadler	Coordenadora	40 horas semanal
Thais Correia de Aguiar	Agente de ação social	40 horas semanal
Valdecir Messias da Silva	Marceneiro	40 horas

9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO.

Nome	Formação	Cargo/função	Carga horária semanal	Vínculo	Recurso utilizado para pgto do RH	Existente	Necessário
Amanda Kariza da Silva	EM	Monitora	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Bruna Luz Santos	EM	Psicóloga	40 hrs	CLT	P.M.	01	03
Bruno de Lucas Souza Batista Rodrigues	EM	Monitor	40 hrs	CLT	P.M.	01	-
Josimeire Simões	EM	Serviços Gerais	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Juliana Jacintho Fernandes Peres	EM	Nutricionista	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Lariane Souza Ferreira	EM	Monitora	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Luciana Cristina de Souza	EM	Monitora	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Marcial Monteiro dos Santos	SUP	Instrutor de ensino	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Rosemary Venancio Sadler	EM	Coordenadora	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Thais Correia de Aguiar	EM	Agente de ação social	40 hrs	CLT	P.M.	01	01
Valdecir Messias da Silva		Marceneiro	40 hrs	CLT	P.M.	01	01

10. CAPACIDADE OPERACIONAL

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção	01
Salas	04
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Banheiro	02

Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Mesas	02
Refeitório	05 jgs (6 mesas 24 cadeiras)
Computador com acesso internet	01
TV	01
Fogão	01
Geladeira	01
Freezer	01

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recursos Próprios	5.000,00
Prefeitura Termo de Colaboração Lei Nº 1160/2019	290.000,00
Repasse Estadual Espaço Meio Aberto	40.000,00
Repasse Federal-Pró Jovem	40.000,00
TOTAL	375.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa/Especificação	Custo Total Anual	Recursos da Concedente (Prefeitura)	Proponente Valor anual
Despesas Correntes	295.000,00	290.000,00	5.000,00
Total das Despesas correntes	295.000,00	290.000,00	5.000,00
Despesas material de consumo	30.000,00	30.000,00	0,00
Total das despesas material de consumo	30.000,00	30.000,00	0,00
Despesas prestação de serviço	15.000,00	15.000,00	0,00
Total das despesas prestação de serviços	15.000,00	15.000,00	0,00
Despesas c/ pessoal e reflexos	245.000,00	245.000,00	0,00
Total despesas com pessoal e reflexos	245.000,00	245.000,00	0,00
TOTAL GERAL	295.000,00	295.000,00	5.000,00

Natureza da Despesa/Especificação	Custo Total Anual	Recursos Concedente da (Estadual)	Proponente Valor anual
Despesas Correntes			
Total das Desp corrent			
Despesas material de consumo	40.000,00	40.000,00	0,00
Total das despesas material de consumo	40.000,00	40.000,00	0,00
Despesas pres de serviço			
Total das despesas prestação de serviços			
TOTAL GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Através de relatórios circunstanciados de atividades efetuados mensalmente pelos profissionais da entidade.

16. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE.

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ubirajara, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Ubirajara, ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

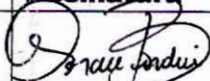
Ubirajara, 02 de Janeiro de 2.020.

 Antonio Cesar de Oliveira Presidente	 Rosemary Venancio Sadler Coordenadora
--	--

17. Aprovação pela Concedente:

Aprovado.

Ubirajara, 02 de Janeiro de 2.020.

Nome	Função	Assinatura
Nivânia de Araújo Bordim	Assistente Social	 <small>crs: 28422</small>

Nivania de Araujo Bordim
 Assistente Social
 CRESS: 28422



Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo

FUNDADA EM 23/08/1997

Inscrita no CNPJ sob nº 02.342.023/0001-00

Avenida João Bocardí, nº 420 – Conjunto Nova Ubirajara – Ubirajara/SP – CEP 17440-000

ANEXO 14

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPIRITO SANTO

CNPJ: 02.342.023/0001-00

ENDEREÇO E CEP: Avenida Joao Bocardí nº420 Ubirajara/SP., CEP 17440-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Antônio Cesar de Oliveira

CPF: 061.801.128.51

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de Contas de Termo de Colaboração

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração nº02/2017 Termo Aditivo Nº01/19 - Municipal	01/01/2020	01/01/2020 A 31/12/2020	248.180,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/01/2020	21.210,00	30/01/2020	556800000005451	21.210,00
02/03/2020	25.475,00	02/03/2020	556800000005451	25.475,00
01/04/2020	21.950,00	01/04/2020	556800000005451	21.950,00
04/05/2020	22.380,00	04/05/2020	556800000005451	22.380,00
01/06/2020	22.210,00	01/06/2020	556800000005451	22.210,00
29/06/2020	20.490,00	29/06/2020	556800000005451	20.490,00
29/07/2020	22.730,00	29/07/2020	556800000005451	22.730,00
26/08/2020	20.280,00	26/08/2020	556800000005451	20.280,00
29/09/2020	20.600,00	29/09/2020	556800000005451	20.600,00
28/10/2020	21.750,00	28/10/2020	556800000005451	21.750,00
26/11/2020	29.105,00	26/11/2020	556800000005451	29.105,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				248.180,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				9,19



Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo

FUNDADA EM 23/08/1997

Inscrita no CNPJ sob nº 02.342.023/0001-00

Avenida João Bocardí, nº 420 – Conjunto Nova Ubirajara – Ubirajara/SP – CEP 17440-000

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECUSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)		248.189,19
(F) RECUSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECUSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)		248.189,19

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECUSOS:				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	208.911,43	0,00	208.911,43	0,00
Recursos humanos (6)	16.635,33	0,00	16.635,33	0,00
Medicamentos	X	X	X	X
Material médico e hospitalar (*)	X	X	X	X
Gêneros alimentícios	6.140,11	0,00	6.140,11	0,00
Outros matérias de consumo	X	0,00	X	0,00
Serviços médicos (*)	X	X	X	X
Outros serviços de terceiros	14.591,55	0,00	14.591,55	0,00
Locação de imóveis	X	X	X	X
Locações diversas	X	X	X	X
Utilidades públicas (7)	X	X	X	X



Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo

FUNDADA EM 23/08/1997

Inscrita no CNPJ sob nº 02.342.023/0001-00

Avenida João Bocardí, nº 420 – Conjunto Nova Ubirajara – Ubirajara/SP – CEP 17440-000

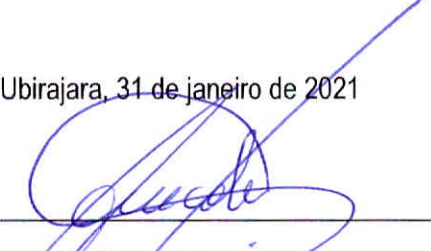
Combustível	X	X	X	X
Bens e matérias permanentes	X	X	X	X
Obras	X	X	X	X
Despesas financeiras e bancárias	1.910,65	0,00	1.910,65	0,00
Outras despesas	X	0,00	X	0,00
TOTAL	248.189,07	0,00	248.189,07	0,00

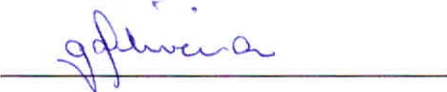
(*) apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	248.189,19
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	248.189,07
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E-(J-F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,12

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Ubirajara, 31 de janeiro de 2021



Antônio Cesar de Oliveira
PRESIDENTE


Geneci Alves Amorim de Oliveira
TESOUREIRA

Membro Conselho Fiscal


ALESSANDRO AMBROSIO


ANTONIO CARLOS ARAUJO


LEONARDO PETENUCCI

Demonstração do Resultado do Período

Página: 1


ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO

CNPJ: 02.342.023/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITA	
RECEITAS FINANCEIRAS	23,20 C
Receitas de Aplicações Financeiras	23,20 C
SUBVENÇÕES TOTAIS	290.816,00 C
Subvenções P M UBIRAJARA	248.180,00 C
P S E - Meio Aberto- Estadual	36.366,00 C
Subvenção S.C.F.V - Assistencia- Federal	6.270,00 C
DESPESA	
DESPESAS COM PESSOAL	234.758,45 D
Salários	152.110,69 D
FGTS	14.886,07 D
Férias	17.748,16 D
13. Salário	13.144,16 D
Vale Refeição	33.250,00 D
Provisão de FGTS s/ Férias e 13º Salario	1.881,03 D
PIS s/ Folha de Pagamento	1.738,34 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.973,16 D
Honorários Contábeis	14.482,00 D
Serviços de Terceiros - PF	1.163,55 D
Serviços de Terceiros - PJ	5.394,80 D
Despesas Alimentação	126,09 D
Despesas c/ Internet/Informática	480,00 D
Material de Consumo	46.326,72 D
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	3.157,39 D
Despesas Bancarias	3.157,39 D
= Déficit	15.049,80 D

Ubirajara, 31 de dezembro de 2020.



PRESIDENTE
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
CPF: 061.801.128-51

ARACELI APARECIDA DE
FARIA
JACOB:05577443857

Assinado de forma digital por
ARACELI APARECIDA DE FARIA
JACOB:05577443857
Dados: 2021.02.05 16:02:01 -03'00'

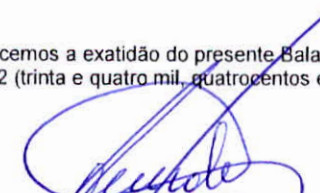
CONTADOR RESPONSÁVEL
ARACELI APARECIDA DE FARIA JACOB
CT CRC: 1SP154134/O-7

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	21.434,69	CIRCULANTE	15.834,71
DISPONIBILIDADES	6.258,67	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	15.834,71
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.433,11	*PROVISÕES	15.834,71
Banco do Brasil C/C116-3 PSE/ESTADUAL	4.433,11	Provisão de Férias	15.834,71
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.825,56		
Aplicação Bco Brasil /Cta 113-9	0,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.590,41
Aplicação Bco Brasil /Cta116-3	0,03		
Aplicação Bco do Brasil / Cta 5053-9	1.825,41	RESERVAS	18.590,41
CRÉDITOS	15.176,02	*RESERVAS	18.590,41
*ADIANTAMENTOS	3.168,87	SUPERAVIT / SOBRAS	33.640,21
Adiantamento de Férias	3.168,87	Superávit / Déficit do Exercício	(15.049,80)
*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	12.007,15		
Inss a Compensar	12.007,15		
NÃO CIRCULANTE	12.990,43		
IMOBILIZADO	12.990,43		
*BENS MÓVEIS	29.672,27		
Equipos, Máquinas e Instal Industriais	22.679,65		
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	6.612,62		
Equipamentos de Informática	380,00		
*(-) DEPR., AMORTIZ. E QUOTAS DE EXAUSTÃO	(16.681,84)		
(-) Depreciação Acumulada	(16.681,84)		
TOTAL DO ATIVO:	34.425,12	TOTAL DO PASSIVO:	34.425,12

Ubirajara, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 34.425,12 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco Reais e doze Centavos)



 PRESIDENTE
 ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
 CPF: 061.801.128-51

ARACELI APARECIDA DE FARIA JACOB:05577443857
 Assinado de forma digital por ARACELI APARECIDA DE FARIA JACOB:05577443857
 Dados: 2021.02.05 16:00:00 -03'00'

 CONTADOR RESPONSÁVEL
 ARACELI APARECIDA DE FARIA JACOB
 CT CRC: 1SP154134/O-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO "DIVINO ESPIRITO SANTO" REALIZADA AOS DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, as nove horas, reuniram-se em primeira convocação, na sede da Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo, sito a Avenida João Bocardí, Número 420, município de Ubirajara, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I Eleição dos membros da diretoria para o **biênio 2019/2020**; II Eleição dos membros do conselho fiscal para o biênio 2019/2020. Dando início, aos trabalhos o presidente Antônio Cesar de Oliveira informou a todos presentes sobre a ordem do dia e solicitou a senhora secretária Renata Garcia Duarte a relação das chapas escritas, o que lhe foi informado a inscrição de chapa única para compor a diretoria e conselho fiscal, sendo: Presidente: Antônio Cesar de Oliveira portador do RG 17.229.769 e CPF 061.801.128-51 residente à Rua João Carlos de Oliveira, nº 424; Vice – presidente: Adriano Cardoso Diegues, portador do RG 43.029.586-8 e CPF 321.625.178-09 residente à Rua Lazaro Machado de Oliveira, nº 576; Primeiro Tesoureiro: Geneci Alves Amorim de Oliveira, portadora do RG 6.252.960 e CPF 709.952.818-15 residente à Rua Bela de Lima, nº 97; Segundo Tesoureiro: Josué dos Santos Sena, portador do RG 26.796.601-5 e CPF 366.473.628-19 residente à Rua Vice Prefeito Domingo Souza Barros, nº 74; Primeira Secretária: Renata Garcia Duarte, RG 33.700.812-7 e CPF 333.831.648-88 residente à Rua Gaspar Ricardo, nº 244; Segunda Secretária: Erotilde Ferreira Neves de Araújo, RG 25.350.052-7 E CPF 145.930.738-04 residente à Chácara Frutos da Mãe, S/Nº, Bairro Boa Vista. Para o Conselho Fiscal –Efetivos: Alessandro Ambrósio, portador do RG 40.494.231-3 e CPF 346.224.328-46 residente à Rua Prefeito Matias Alves Negrão, nº 474; Antônio Carlos de Araújo, portador do RG 22.732.489-4 e CPF 151.212.658-67 residente à Chácara Frutos da Mãe, s/nº, Bairro Boa Vista; Leonardo Petenuci, portador do RG 43.029.546-7 e CPF 314.936.468-00 residente à Rua Dona Maria Jacintha, nº 665. Membros Suplentes: Francieli da Silva Briquezi, portadora da RG 34.876.097-8 e CPF. 316.976.988-08, residente à Rua José Jacintho Siqueira, nº 270; Tamiris Zaneti Gossi, portadora da RG 46.249.235-7 e CPF 383.289.048-37 residente à Rua Rubens Alves de Oliveira, nº 448; Anderson Bento dos Santos, portador do RG 43.029.560 e CPF 314.259.358-69 residente à Rua Dona Bela de Lima, nº 236. Após, o senhor presidente em exercício na presente assembleia ordinária, colocou a mesma em deliberação, sendo acatada por unanimidade. Em sequência, o senhor presidente em exercício declarou que os mesmos estavam empossados em seus devidos cargos, agradeceu a todos. Isso feito, o mesmo assumiu os trabalhos da presente assembleia e declarou assim composta a nova diretoria para o biênio: **Presidente- Antônio Cesar de Oliveira; Vice-Presidente – Adriano Cardoso Diegues; Primeiro Tesoureiro – Geneci Alves Amorim de Oliveira; Segundo Tesoureiro – Josué dos Santos Sena; Primeira Secretária – Renata Garcia Duarte; Segunda Secretária – Erotilde Ferreira Neves de Araújo. Conselho Fiscal – Efetivos: Alessandro Ambrósio; Antônio Carlos de Araújo e Leonardo Petenuci. Suplentes: Francieli da Silva Biquezi; Tamiris Zaneti Gossi e Anderson**

Bento dos Santos. Em seguida agradeceu à todos pela confiança depositada em mais esse mandato. Nada mais havendo à tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e determinou à mim Renata Garcia Duarte – Secretária que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi a mesma aprovada por todos e vai por mim assinada, pelos eleitos e por quantos o mais desejarem. Ubirajara 02 de Janeiro de 2.019.



Presidente – Antônio Cesar de Oliveira _____

Vice-Presidente – Adriano Cardoso Diegues _____

1º Tesoureira – Geneci A. Amorim de Oliveira _____

2º Tesoureiro – Josué dos Santos Siena _____

1º Secretária – Renata Garcia Duarte _____

2º Secretária – Erotilde F. Neves de Araújo _____

Alessandro Ambrósio _____

Antônio Carlos de Araújo _____

Leonardo Petenuci _____

Francieli Da Silva Briquezi _____

Tamiris Zaneti Gossi _____

Anderson Bento dos Santos _____

Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Duartina

Bel. Arnaldo Rodrigues Fernandes
Oficial

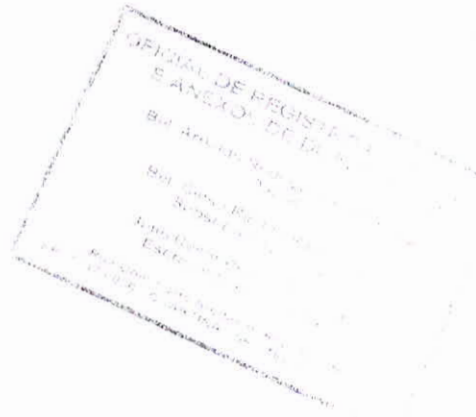
Bel. Celso Ribeiro Radighieri
Substituto do Oficial

Julio César Prates Cardozo
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE DUARTINA - SP

PROTOCOLADO SOB Nº 8.491
REGISTRO SOB Nº 7984 DO LIVRO B-18
DE REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.
Duartina/SP, 15 de Fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR PRATES CARDOZO
Escrevente Autorizado




50.000.000.000
DUARTINA SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E ANEXOS
RUA DOMICIANO AREDES, 682 - DUARTINA - SP - 17470-000

“CÓPIA FIEL”

50.
DUARTINA
RUA DOM
CENTRO

A Presente Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02 de janeiro de 2.019 é cópia fiel e autentica da original que está lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Associação de Amparo Social “Divino Espirito Santo” onde as assinaturas foram firmadas de próprio punho.

Ubirajara, 02 de janeiro de 2.019


Antônio Cesar de Oliveira

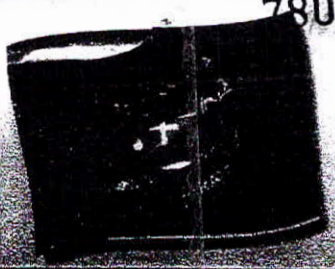
Presidente


Renata Garcia Duarte

Secretária

50.825

DUARTINA
E.A.
RUA DOMICIANE
CENTRO - C-
DUAR



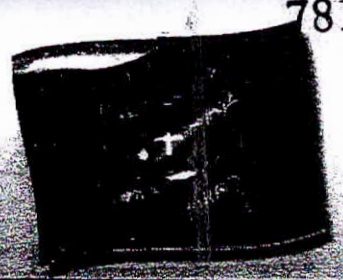
LEI N° 1196/2020



JOSÉ ALTAIR GONÇALVES,
Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Colaboração e efetuar repasses a entidade: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA**, estabelecida a Rua Dona Rima Simão, nº 10, município de Duarteina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.627.0001-08, até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), durante o exercício de 2.020.

ARTIGO 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Colaboração e efetuar repasses a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPIRITO SANTO**, estabelecida a Avenida João Bocardi, nº 420, neste município de Ubirajara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.023/0001-00, até o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), sendo: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para manutenção, e, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para desenvolvimento dos programas sociais: Espaço meio Aberto, Pró



Jovem, PAIF e outros, que por ventura vier à entidade celebrar durante o exercício de 2.020.

ARTIGO 3º. As despesas inerentes à execução da presente lei correrão por conta de verbas especiais do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se forem necessários para o fiel cumprimento e desenvolvimento das atividades da entidade, sempre nos limites estabelecidos por lei.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2.020.

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de janeiro de 2.020.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Endereço: Rua Moises Cury de Queiroz nº 33 Fone: 34721619****CEP: 17440-000****CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO****Nome da Entidade:** Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo**Endereço:** Avenida João Bocardi nº 420 Conjunto Habitacional Nova Ubirajara**Segmento:** Crianças e Adolescente.**Número de Inscrição no CMAS:** 01**Validade:** 02 anos.

Certificamos que a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, está inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Ubirajara, de acordo com Artigo 9º das LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social – 8.742 de Dezembro de 1993.

Ubirajara ,02 de Janeiro de 2020.



Presidente do CMAS

Rosemary Venâncio Sadler

RG: 14.065.824-5

CPF: 035.137.478-70

Funcionários Gerais

Pág: 1

31/12/2020

Razão Social : ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO**CNPJ/CEI:** 02.342.023/0001-00**Endereço :** Avenida João Bocardí**Nº :** 420**Compl. :****Bairro :** Vila Maria**Cidade :** Ubirajara**UF :** SP**Cep :** 17440-000**Cód:** 42 **Nome:** AMANDA KARIZA DA SILVA **Data Admissão:** 03/09/2018 **Salário:** 1.163,55 **Função:** MONITOR(A)**Cód:** 36 **Nome:** BRUNA LUZ SANTOS **Data Admissão:** 15/09/2015 **Salário:** 1.990,00 **Função:** PSICOLOGO(A)**Cód:** 45 **Nome:** BRUNO DE LUCAS SOUZA BATISTA RODRIGUES **Data Admissão:** 05/06/2019 **Salário:** 1.163,55 **Função:** MONITOR(A)**Cód:** 44 **Nome:** JOSIMEIRE SIMOES **Data Admissão:** 22/04/2019 **Salário:** 1.163,55 **Função:** SERVIÇOS GERAIS**Cód:** 41 **Nome:** JULIANA JACINTHO FERNANDES PERES **Data Admissão:** 02/07/2018 **Salário:** 731,30 **Função:** NUTRICIONISTA**Cód:** 43 **Nome:** LARIANE SOUZA FERREIRA **Data Admissão:** 12/02/2019 **Salário:** 1.163,55 **Função:** MONITOR(A)**Cód:** 21 **Nome:** LUCIANA CRISTINA DE SOUZA **Data Admissão:** 01/02/2012 **Salário:** 1.163,55 **Função:** MONITOR(A)**Cód:** 35 **Nome:** MARCIAL MONTEIRO DOS SANTOS **Data Admissão:** 01/04/2015 **Salário:** 1.163,55 **Função:** INSTRUTOR DE ENSINO**Cód:** 1 **Nome:** ROSEMARY VENANCIO SADLER **Data Admissão:** 01/01/2002 **Salário:** 1.680,00 **Função:** COORDENADOR (A)**Cód:** 39 **Nome:** THAIS CORREIA DE AGUIAR **Data Admissão:** 01/06/2017 **Salário:** 1.422,30 **Função:** AGENTE DE AÇÃO SOCIAL**Cód:** 12 **Nome:** VALDECIR MESSIAS DA SILVA **Data Admissão:** 01/08/2008 **Salário:** 1.163,55 **Função:** MARCENEIRO**Total de Funcionários Ativos****11**